



PROCESSO Nº: 12856/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e três às 09:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, pelo **Sr. Vinicius Marinho da Silva** e pela **Sra. Aline Sodr  da Silva**, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 1173 de 24/07/2023, publicada no Diário Oficial do Município, para dar continuidade aos trabalhos referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de implantação da EMESP – Escola Municipal de Educação Especial Pedro Paulo Lobo de Andrade, de acordo com as especificações já previstas nos projetos básicos de engenharia; memorial descritivo; planilhas e termo de referência, bem como os demais anexos integrantes do edital - Processo nº 12856/2022.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 1116, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Dia em **13/06/2023**.

Após a decisão do recurso interposto e devidamente respondido pela Comissão Permanente de Licitação e pela autoridade superior, publicado no Portal da Transparência do Município e encaminhado por e-mail para as respectivas empresas interessadas, e constante nos autos do processo administrativo, dar-se-á continuidade ao Certame.

Compareceu ao pleito a seguinte empresa e seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES
KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA	21.784.346/0001-06	JOSÉ CARLOS ROISEMAN

Reiniciaram-se os trabalhos com a CPL solicitando ao representante da empresa para que verificasse a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas de preços que ficaram em poder da Comissão durante a suspensão da sessão, não havendo nenhum apontamento por parte do licitante.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas declaradas habilitadas. Após análise e verificação das propostas de preços pela CPL, tendo as planilhas sido verificadas e averiguadas pelos servidores Eduardo Kauê Vátimo Salgado, Engenheiro Civil, matrícula 38467, CREA 2018121803 e Leonardo Costa de Souza, Engenheiro Civil, CREA 2012125898, matrícula 38052, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, o Presidente anuncia o resultado da fase de propostas de preços, pelo que resultou a seguinte observação:

Na proposta de preços da empresa **C3 ENGENHARIA LTDA** foi observado que não está datada, porém foi aceita pela Comissão Permanente de Licitação em razão da competitividade, desta forma a sua proposta foi declarada classificada.

As propostas de preços das empresas **KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA** e **CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foram declaradas classificadas sem ressalvas. Sendo assim, obteve o seguinte resultado:


1













PROCESSO Nº: 12856/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023

A empresa **C3 ENGENHARIA LTDA** ofertou o valor de R\$ 4.497.466,49 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

A empresa **KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA** ofertou o valor de R\$ 4.447.854,56 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido declarada a vencedora do certame.

A empresa **CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ofertou o valor de R\$ 4.477.226,03 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e três centavos).

Após a rubrica do proponente presente e da Comissão da CPL de todas as propostas de preços apresentadas, o Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da presente fase, sendo respondido que **NÃO** pelo representante da Empresa.

O envelope contendo a proposta de preços da empresa **ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA** que não foi declarada habilitada, permanecerá lacrado, sob posse da CPL, aguardando que seja retirado pelo seu representante, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esse prazo, podendo ser destruído.

O Presidente solicita ao licitante que visite, diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Eduardo Kauê Vatimo Salgado
Mat. 38467

Leonardo Costa de Souza
Mat. 38052

Ailson Rodrigues de Carvalho
Membro

Aline Sodré da Silva
Membro

Vinicius Marinho da Silva
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA	